

MOÇÃO Nº. /2025

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO POVO DO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA
BAHIA, PELA PASSAGEM DO ANIVERSÁRIO
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA.**

O Deputado infrafirmado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 141 da Resolução nº. 1.193/1985, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia”, vem inserir nos seus anais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** pela passagem do aniversário de fundação e emancipação política do Município de **ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, datada de 2 de julho do corrente ano, quando completa 172 anos de fundação.

Localizado no Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, o Município de **ALAGOINHAS** fica situado a 108 quilômetros de distância da Capital Baiana, com uma área territorial de 707.835 km² e uma população estimável de 151.065 habitantes, segundo censo do IBGE de 2022, cujo Município limita-se com os Municípios, ao Oeste, de Aramari, ao Leste, de Araçás, ao Sul, de Catu, ao Nordeste, de Entre Rios, ao Norte, de Inhambupe, e ao Sudoeste, de Teodoro Sampaio.

Cortado pela Rodovia Federal, denominada de BR-101, o Município de **ALAGOINHAS**, tem no seu subsolo uma água de excelente qualidade que é considerada a segunda melhor do mundo, sendo uma de suas maiores riquezas, e que faz parte do aquífero que de vai de Dias D’Ávila Até o Município de Tucano que, por conta disto, atrai diversas indústrias do polo cervejeiro.

O Município, além de fazer parte do Território de Identidade do Litoral Norte e Agreste Baiano, possui uma extensão de 13.700 km² e uma população estimada de 628,2 mil habitantes, de acordo com o Censo 2010 do IBGE, cujo território é composto por 22 municípios, a saber: Acajutiba, Alagoinhas, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itanagra, Itapicuru, Jandaíra, Mata de São João, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Pojuca, Rio Real e Sátiro Dias.

Assim, em 16 de junho de 1852, a Freguesia de Santo Antônio das Alagoinhas é desmembrada de Inhambupe e elevada à categoria de

Vila, com o mesmo topônimo, sendo instalada em 2 de julho do ano seguinte, ou seja, em 1853, com a posse da primeira Câmara Municipal e do presidente do Conselho, o Coronel José Joaquim Leal.

Por sua vez, com a Lei Provincial nº 1.957, de 7 de julho de 1880, a Vila de Santo Antônio das Alagoinhas foi elevada à categoria de Cidade, tendo seu topônimo simplificado para "Alagoinhas". Assim sendo, em 18 de novembro de 1880, foi construído um dos maiores símbolos da Cidade de Alagoinhas, a Segunda Estação de São Francisco.

Em 1897 o Município de **ALAGOINHAS** teve um papel fundamental no período da Guerra de Canudos, vez que acolheu tropas federais e estaduais, que utilizavam a Cidade como rota para o destino final, prestando ainda assistência e mantimentos aos soldados feridos que a utilizavam como ponto médico.

Por sua vez, em 11 de novembro de 1931, por meio de um plebiscito popular, o Município de Alagoinhas passou a se chamar "**Cidade Joaquim Távora**", em homenagem ao irmão do Tenente Juarez Távora, que comandou a revolução que instalou Getúlio Vargas no poder, todavia, o nome de **Cidade Joaquim Távora** não pegou e a cidade continuou com a denominação antiga de Alagoinhas.

Veja-se que, além dos recursos hídricos abundantes e das fábricas de bebidas que beneficiadas pela qualidade da água se consolidaram aos montes na Cidade, Alagoinhas também abriga uma área petrolífera e conta com atividades da indústria do petróleo e gás, cujos campos de exploração de petróleo ficam localizados no Distrito de Buracica, a 15 km, Povoado de Conceição, a 33 km e no Povoado de Estevão, a 10 km de distância do Centro da Cidade.

Dê-se conhecimento da presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de **ALAGOINHAS**, Estado da Bahia, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, e seus Ilustres Pares.

Sala das Sessões, em 01 de Junho de 2025.

NILTINHO
Deputada Estadual